



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.346 / 2018.

"Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, por aposentadoria voluntária por idade da servidora Sra. **Maria Conceição Navarro de Oliveira**, e dá outras providências."

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e **Considerando,** o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria nº 015/2018, de acordo com carta de concessão datada de 02/04/2018;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica declarada a VACÂNCIA do Cargo em provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. Maria Conceição Navarro de Oliveira, matricula nº 654-8, CPF nº 475.251.691-87, RG.nº 211.630 SSP/MS, concedida em 03 de Abril de 2018.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2018.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Abril de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

